

PORTARIA DE ATO PESSOAL Nº. 395/2026, DE 11 DE março DE 2026.

“DESPESA OPERACIONAL PARA FINS DE
RECRENCIAMENTO DE CURSO.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda nº 536/2026, constante nos autos 1462/2026, que tem por finalidade o pagamento da Comissão de Reconhecimento do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi – UnirG.

CONSIDERANDO a Resolução nº 247 de 14 de dezembro de 2018, que estabelece valores para pagamento de Comissões que avaliam, in loco, as condições para Credenciamento, Recredenciamento de Instituições e Autorização, Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento de curso ministrado por Instituições de Ensino Superior e das Instituições privadas de Educação Básica e suas modalidades, presencial e a distância, que integram o Sistema Estadual de Educação do Tocantins e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 021/2026, do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, que designa a Assessora da Educação Superior Maria da Conceição de Jesus Ranke, para compor a Comissão de Avaliação in loco, para fins de Credenciamento do Curso de Fisioterapia, ministrado pela Universidade de Gurupi – UnirG, mediante procedimento administrativo nº 2025/27000/001348.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de despesa de custeio ao membro da Comissão de Avaliação in loco, a Assessora da Educação Superior Maria da Conceição de Jesus Ranke, na forma abaixo:

Comissão de Avaliação Externa in loco, para fins de Credenciamento do Curso de Fisioterapia;
Período: 18/03/2026 à 19/03/2026

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme dotação orçamentária: 3.3.90.36-5010.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de março de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

